



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SERGIPE - CREA/SE

DECISÃO PLENÁRIA (PL/SE)

Reunião Extraordinária	:	Nº 167
Decisão Plenária	:	PL/SE Nº 170/2020
Referência	:	5.2.4. PORTARIA 135/2020 – Protocolo 1724628/2020
Interessado(a)	:	CREA-SE

EMENTA: Homologa a Portaria nº 135/2020, ad referendum do Plenário, referente a composição e localização das mesas receptoras e escrutinadoras do Crea/SE, para o Pleito Eleitoral 2020.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – Crea-SE, apreciando o protocolo nº 1724628/2020, que trata Portaria nº 135/2020, ad referendum do Plenário, referente a composição e localização das mesas receptoras e escrutinadoras do Crea/SE para o Pleito Eleitoral 2020, e considerando a Deliberação n. 017/2020 da Comissão Eleitoral de Sergipe; considerando o disposto no inciso XIV, do art. 94 do Regimento do Crea-SE, que concede atribuição ao Presidente para resolver *Ad referendum* do Plenário e Diretoria, os casos de urgência; Considerando a Deliberação nº 146 da CEF que aprovou novo Calendário Eleitoral Administrativo 2020, fixando, entre outras coisas, a data limite de 1º de setembro de 2020 (terça feira) para quitação de eventuais débitos, bem como para o profissional escolher o local de votação de sua preferência; Considerando a necessidade de readequar a localização das mesas eleitorais já aprovadas pelo Plenário do Crea/SE, mediante decisão fundamentada; Considerando a necessidade de recompor algumas mesas eleitorais, movidas pela desistência de alguns componentes designados para cada mesa, haja vista a constatação de alguns servidores fazer parte do grupo de risco, inclusive gestantes; em cumprimento a Deliberação n. 057/2020 da CEF que determina em seu art. 2º, f, i substituir os mesários pertencentes ao grupo de risco das mesas facultativas e obrigatórias, tais como idosos, gestantes e pessoas com doenças crônicas, **DECIDIU**, por maioria, homologar a Portaria nº 135/2020, ad referendum do Plenário, referente a composição e localização das mesas receptoras e escrutinadoras do Crea/SE para o Pleito Eleitoral 2020, conforme anexo. Presidiu a sessão o senhor Presidente **Engenheiro Agrônomo ARÍCIO RESENDE SILVA**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros Regionais: ABIMAEEL ANIBAL LUCENA FERREIRA (SUPLENTE), ADELSON COSTA LISBOA, ANA CAROLINNE ARAGAO SANTOS, ANDREA SANTANA TEIXEIRA LINS, AUGUSTO DUARTE MOREIRA, CARLOS ALBERTO SOUZA TORRES, DANIEL BRITO ANDRADE, FERNANDO ANTONIO DANTAS JUNIOR, GISELIA CARDOSO, ISABELLA DE LIMA VEIGA, JOSE AUGUSTO MACHADO, JOSE CARLOS TAVARES GENTIL, LUIZ CARLOS DE ARAUJO SANTANA, MARK ELVIS MONTEIRO BARBOSA (SUPLENTE), RENATA SILVA MANN e VICTOR ALEJANDRO MEJIAS RUIZ. Votaram contrariamente os senhores Conselheiros Regionais: ANDRE LUIS SILVA DE ARAUJO, que fez a seguinte Declaração de voto: "Voto em contrário porque pela Resolução 1114, Art. 18 e 21, cabe ao plenário decidir sobre as propostas da CER. Ademais, a deliberação Nº 17/2020 que originou o Ad Referendum, já nasceu viciada, em virtude da Decisão Plenária Nº 70/2020 conter vício de origem, haja vista não ter havido



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SERGIPE - CREA/SE

votação que a origina-se, onde não houve unanimidade na aprovação, não tendo havido quaisquer tipos de votação. Infelizmente a Presidência exita em não querer corrigir um erro seu na condução dos trabalhos, mantendo uma Decisão que não condiz com a realidade dos fatos, que são comprovados através das gravações. Registro ainda, que não tive a solicitação de transcrição da Sessão Extraordinária Nº 166 atendida por este Conselho. ", DANILO COSTA MONTEIRO que fez a seguinte Declaração de voto: "Não tem como aprovar uma alteração de local de votação se o plenário em momento algum votou para aprovação dos locais. ", GESSÉ ROMÃO DA SILVA NETO que fez a seguinte Declaração de voto: "pela falta de clareza nos processos e o notável desrespeito com as decisões do plenário. ", GUSTAVO NUNES DE ARAUJO que fez a seguinte Declaração de voto: "LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO A RESOLUÇÃO 1114/19 DO CONFEA, O AD REFERENDO É IRREGULAR, POIS O PRESIDENTE NÃO PODE LEGISLAR EM MATÉRIA ELEITORAL. ", PAULO AUGUSTO SILVA ARAUJO (Suplente) que fez a seguinte Declaração de voto: "AD Referendo não pode ser legislado pelo presidente em matéria eleitoral. ", ALEXANDRE SOUZA CARNEIRO, CARLOS ANTONIO DE MAGALHAES, FLAVIO AUGUSTO SANTOS DE GOES, ROSIVALDO RIBEIRO SANTOS, TADEU MACIEL SILVA FILHO e WALTER BARRETO OLIVEIRA MONTEIRO. Absteve-se de votar os senhores conselheiros Regionais: CAIO FRANCISCO DA SILVA SANTANA, WILMAN DOS SANTOS e WILSON LINHARES DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Aracaju, 31 de agosto de 2020.

Engenheiro Agrônomo ARÍCIO RESENDE SILVA
Presidente do Crea-SE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SERGIPE - CREA/SE

ANEXO DA DECISÃO PL/SE 170/2020

MESAS ELEITORAIS DO CREA/SE						
MESA	LOCAL DA MESA	ENDEREÇO DA MESA	PRESIDENTE	SECRETÁRIO	MESÁRIO	SUPLENTE
01	ARACAJU	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SERGIPE - CREA/SE Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 1710, Capucho – Centro Administrativo Gov. Augusto Franco - Aracaju/SE	PAULA CARDOSO BRAZ	ANA SUELY FREIRE DOS SANTOS	MICHELE SANTOS BARRETO	CALLIANDRA GRACE GOIS DE SOUZA TAVARES
02	ARACAJU	ASSOCIAÇÃO DE ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DE SERGIPE - AEASE/SE Av. Beira Mar, nº 2400 Bairro Jardins Aracaju/SE	LUCAS PEREIRA ANDRADE	VALÉRIA SOUZA COSTA	LAÍS MOTA DOS SANTOS BARBOSA	UBIRANGÉLICA BEZERRA DO NASCIMENTO
03	ARACAJU	ASSOCIAÇÃO DE ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DE SERGIPE - AEASE/SE Av. Beira Mar, nº 2400 Bairro Jardins Aracaju/SE	LUÍS FELIPE NASCIMENTO DE AZEVEDO	LILIANA PEREIRA FILHO	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA	MAYRA SILVA RAMOS
04	ESTÂNCIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Praça do Barão do Rio Branco, nº 111 - Centro Estancia/SE.	FLORO ALVES DE ARAÚJO JÚNIOR	WLADEMIR LUFRAN MARQUES SANTOS	JOÃO INÁCIO	JORGE RICARDO DE OLIVEIRA
05	LAGARTO	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO - AGRESPUL Rua Misael Vieira, 125 - Centro Lagarto/SE	LUIZ FERNANDO MACHADO AGUIAR	RITA DE CÁSSIA ALVES DOS SANTOS	THAÍSE GONÇALVES DOS SANTOS	PATRICIA CARLA ALVES MELO
06	ITABAIANA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA Rua Quintino Bocaiuva, nº 875 - Centro Itabaiana /SE	RONALDO LUZ PAGANO	SALATIEL DE ANUNCIÇÃO FERREIRA	ANANIAS MENEZES NASCIMENTO	DANIELE GONÇALVES SANTOS
07	GLÓRIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA Praça Filemon Bezerra Lemos, nº 120 - Centro Nossa Senhora da Glória/SE	DALMO DA SILVA SOUZA	DANILO SILVA DO NASCIMENTO	ANDRÉ CORTES DA SILVA	ADRIANA VIEIRA DA SILVA AMOR
08	PROPRÍÁ	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO Rua da Linha nº 14336 - Centro Propriá - SE	AUGUSTO CEZAR NEVES VIANA	LEILA CRISTINA COSTA DO SACRAMENTO	JOSÉ DE JESUS CABRAL	ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Os servidores/colaboradores abaixo descritos prestarão suporte administrativo conforme abaixo:

LOCALIZAÇÃO:	AEASE
KARLOS EDUARDO XAVIER GOIS	
MARIA ROSANA DE SANTANA	
RENATHA GUILHERME CARVALHO ROCHA	
IRIS VALÉRIA SANTOS DE AZEVEDO	
THIAGO LUIZ ALVES FEITOSA	
LOCALIZAÇÃO:	CREA-SE
LAYS CRUZ LOPES	
VALDEMIR DE SOUZA SANTOS	
ELAINE FELIZOLA PRADO NASCIMENTO	
JOSÉ MAGNO MELO DE ALENCAR	